



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse Egrégio Parlamento Municipal o incluso projeto de lei que orça a estimativa da receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2016, compreendendo a administração direta e a indireta.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica de Itaquaquecetuba, no art. 165, da Constituição Federal, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 3.214, de 13 de julho de 2015, bem como as disposições constantes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário de que trata o art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual para o período 2014/2017, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi elaborado em um ambiente em que as condições econômico-financeiras são de relativa preocupação, pelo cenário que se apresenta em âmbito nacional, com reflexos negativos na performance financeira do Município, exigindo portanto maior esforço da administração na busca do equilíbrio das contas públicas.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei 4320/64, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e flutuante do município; aos saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados; e aos restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como à outros compromissos financeiros exigíveis:

Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA Posição em 31.08.2015 – Em R\$ 1,00		
Especificação	Saldo Devedor	Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste
Dívida Contratada Administração Direta:		
Parcelamento c/ Previdencia-INSS	7.609.652,62	Fev/2018
Precatórios Judiciais	48.292.251,82	Diversos
Parcelamento-Previdência Municipal	55.223.910,22	Abr/2033
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	111.125.814,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE Posição em 31.08.2015 – Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Administração Direta	
Restos a Pagar processados	39.383.402,90
Empenhos a Pagar do Exercício (processados)	40.674.591,78
Depósitos e Cauções	74.881,12
Consignações	11.017.750,20
Credores Diversos	18.075.607,11
Administração Indireta	
<u>Instituto Prev.Serv.Pub.Munic.Itaquaquecetuba</u>	
Empenhos a pagar do exercício (liquidados)	5.960,43
Consignações	308.417,20
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	109.540.610,74

Tabela 3

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS Posição em 31.08.2015 – Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Administração Direta e Indireta	
Saldo referente ao Decreto 7171 de 21/01/2015	990.044,35

As receitas estimadas para 2014 incluídas na proposta ora apresentada podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

Tabela 4

RECEITA	VALOR
Administração Direta:	
Imp. sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	30.215.098,00
Imp. sobre a Transm. Inter-Vivos de Bens Imóveis	3.693.060,00
Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.456.038,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.703.273,00
Taxas	7.268.548,00
Contrib.p/Custeio Iluminação Pública	6.516.563,00
Receita Patrimonial	13.612.013,00
Receitas de Serviços	251.094,00
Dívida Ativa	75.249.545,00
Multas e Juros de Mora	21.734.926,00
Receitas de restituições e indenizações	11.745.035,00
Fundo de Participação dos Municípios	65.777.632,00
CP- Imp.s/prop.ter.Rural	9.265,00
Transf. Sistema Único Saúde-SUS	21.421.000,00
Transf.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	3.637.740,00
Transf.Fundo Nac.Des.Educ.FNDE	27.500.475,00
Transf.Financeira LC 87/96	586.375,00
Outras Transf. da União	2.003.546,00
Transf. do Imp. Circulação de Mercadorias	115.271.100,00
Transf. do Imp. Sobre Veículos Automotores	26.971.140,00
Transf. do IPI/Exportações	982.280,00
Outras Transf. Estado	2.832.300,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Transf. Correntes convênios -Estado	861.363,00
Transf. Correntes convênios –União	3.766.930,00
Transf. Fundeb	135.902.190,00
Operação de Crédito	9.345.000,00
Transf. capital -União	24.168.543,00
Transf. capital -Estado	17.361.967,00
Demais receitas	2.597.490,00
(-) Restituições	53.700,00
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb	41.362.652,00
Subtotal	643.025.177,00
Administração Indireta-Receitas Próprias	
Instituto Prev.Serv.Pub.Município Itaquaquecetuba	
Receitas de contribuições	13.401.804,00
Receitas patrimoniais	3.500.000,00
Outras Receitas	43.530,00
Receitas correntes intraorçamentárias	39.411.537,00
Subtotal	56.356.957,00
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	699.382.134,00

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art.12, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tudo com base na metodologia de cálculo e premissas utilizadas, a seguir descritas:

IPNU-Imp.s/propriedade predial e territorial urbana

Calculado com base na previsão de arrecadação do exercício de 2015, obtida considerando a arrecadação dos últimos 12 meses (ago/14 a jul/15), acrescida da projeção de inflação de 7,34, descontadas as previsões de renúncias de receitas conforme demonstrativo VII do anexo de metas fiscais da LDO, no valor de R\$ 1.231.000,00

ITBI-Imp.s/transf. inter vivos-bens imóveis

Calculado com base na previsão de arrecadação do exercício de 2015, obtida considerando a arrecadação dos últimos 12 meses (ago/14 a jul/15), acrescida da projeção de inflação de 7,34, descontadas as previsões de renúncia de receitas conforme demonstrativo VII do anexo de metas fiscais da LDO, no valor de R\$ 29.000,00

TAXAS

Calculadas com base na previsão de arrecadação do exercício de 2015, obtida considerando a arrecadação dos últimos 12 meses (ago/14 a jul/15), acrescida da projeção de inflação de 7,34%, descontadas as previsões de renúncias de receitas conforme demonstrativo VII do anexo de metas fiscais da LDO, no valor de R\$ 81.000,00 bem como as isenções a templos cultos e entidades educacionais que trata o processo administrativo 24.090/15.

ISSQN-Imp.s/serv.de qualquer natureza

Calculado com base na previsão de arrecadação do exercício de 2015, obtida considerando a arrecadação dos últimos 12 meses (ago/14 a jul/15), acrescida da projeção de inflação de 7,34%, descontadas as previsões de renúncias de receitas conforme demonstrativo VII do anexo de metas fiscais da LDO, no valor de R\$ 267.000,00.

Contrib.p/custeio de iluminação pública

— un —



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Calculada com base na previsão de arrecadação do exercício de 2015, obtida considerando a arrecadação dos últimos 12 meses (ago/14 a jul/15), acrescida da projeção de inflação de 7,34%.

Receita patrimonial

Calculada com base na previsão de arrecadação no exercício de 2015, obtida pela média de arrecadação dos últimos 12 meses (ago/14 a jul/15) acrescida da projeção de inflação de 7,34, além de aporte Sabesp para Saneamento, previsto para 2016 no total de R\$ 10.000.000,00

Receita de serviços

Calculadas com base na previsão de arrecadação no exercício de 2015, obtida pela média de arrecadação dos últimos 12 meses (ago/14 a jul/15) acrescida da projeção de inflação de 7,34.

Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios

Calculada considerando o enquadramento no coeficiente 4,0 com estimativa de arrecadação de R\$ 53.034.160,00 que somada à reserva do FPM (DL 1.881/81) no valor de R\$ 12.743.472,00 é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2016, conforme Esclarecimentos do GERED/COINT da STN de 01/09/2015.

Cota Parte do Imp.sProp.Territorial Rural

Calculada com base na previsão de arrecadação do exercício de 2013, obtida considerando a arrecadação dos últimos 12 meses (ago/14 a jul/15) acrescida da projeção de inflação de 7,34% .

Cota Parte do Imp.s/Circ.de Merc. e Serviços

Calculada com base na previsão de arrecadação do Estado de São Paulo cujo valor de distribuição de R\$ 33.330.000.000,00 multiplicado pelo índice de participação do município a vigorar em 2016, de 0,34584788 é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2016.

Cota Parte IPI s/Exportação

Calculado com base na previsão de arrecadação do Estado de São Paulo, cujo valor de distribuição de R\$ 284.019.668,00 multiplicado pelo índice de participação do município a vigorar em 2016 de 0,34584788 é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2016

Transferência de Recursos do Fundeb

Calculado com base no número de alunos, conforme censo da Secretaria de Educação, sendo 22.451 alunos do ensino fundamental urbano séries iniciais a R\$ 3.395,00 por aluno; 3.524 alunos do ensino fundamental tempo integral a R\$ 4.413,50 por aluno; 310 alunos do atendimento Educ. Especializada AEE a R\$ 4.074,00 por aluno; 525 alunos EJA a R\$ 2.716,00 por aluno; 928 alunos ensino infantil creches conveniadas tempo integral a R\$ 3.734,50 por aluno; 181 alunos ensino infantil creches conveniadas tempo parcial a R\$ 2.716,00 por aluno; 1.409 alunos ensino infantil creches tempo integral a R\$ 4.413,50; 722 alunos do ensino infantil creches tempo parcial a R\$ 3.395,00 por aluno; 8.120 alunos do ensino infantil parcial – pré-escolas a R\$ 3.395,00 por aluno; 282 alunos do ensino pré-escolas tempo integral a R\$ 4.413,50 por aluno; que multiplicados respectivamente alunos/cotas, o somatório é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2016

Transferência FNDE- Salário Educação

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Calculado com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 38.452 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 612,60 por aluno, é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2016

Transferência FNDE – PNAEF

Calculado com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 25.975 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 60,00 por aluno é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2016

Transferência FNDE – PNAE MAIS EDUCAÇÃO

Calculado com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 2.316 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 180,00 por aluno é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2016

Transferência FNDE – PNAEC

Calculado com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 2.337 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 200,00 por aluno é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2016

Transferência FNDE – PNAEP

Calculado com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 8120 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 100,00 por aluno é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2016

Transferência FNDE – PNAE EJA

Calculada com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 525 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 60,00 por aluno é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2016

Transferência de recursos do SUS

Calculada com base na previsão de repasses e convênios assinados e previstos conforme apuração e ofício da Secretaria de Saúde

Transferência de recursos do Fundo Nac. Assist.Social

Calcula com base na previsão de repasses e convênios assinados e previstos conforme apuração e ofício da Secretaria de Promoção Social

Transferências de Capital

Calculadas considerando os saldos dos recursos devidos ao Município decorrentes do mecanismo da compensação financeira- fumefi, e convênios diversos conforme apuração e ofícios das Secretaria de Planejamento, Educação, Esporte e Lazer, Saúde e Promoção Social.

As rubricas, **IRRF, Compensações Financeiras, LC 87/96, IPVA, CIDE, Multas e juros, Restituições, Receitas da dívida ativa, Outras receitas e todas as demais**, foram calculadas com base na previsão de arrecadação do exercício de 2015, obtida considerando a arrecadação dos últimos 12 meses (agosto de 2014 a julho de 2015), acrescida da projeção de inflação de 7,34.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

Contribuição dos servidores ativos

Calculada com base na folha de pagamentos dos ativos do mês de julho de 2015, projetada para o exercício de 2016, considerando alíquota de 11% conforme legislação em vigor.

Contribuição Patronal dos Servidores Ativos

Calculada com base na folha de pagamentos dos ativos do mês de julho de 2015, projetada para o exercício de 2016, considerando alíquota de 21% conforme legislação em vigor.

Contribuição para Custeio Administrativo

Calculada com base na soma da previsão de arrecadação das contribuições "patronal e funcional" pela alíquota de 3% conforme legislação em vigor.

Contribuição em Reg. de parcelamento de débitos

Calculada com base nas parcelas dos acordos de parcelamento entre PMI e IPSMI com vencimentos de janeiro a dezembro de 2016.

Rem. Investimento Fundo de Renda Fixa

Rem. Investimento Fundo de Ações

Calculado com base no saldo financeiro de julho/15 com projeção até dez/15 acrescido dos superávits mês a mês em 2016, prevendo ganho de 0,5% a.m. nas aplicações financeiras.

Na proposta ora apresentada o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
<i>Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):</i>			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.210.098,00	25	7.552.524,50
Imp. sobre a Transm. Inter-Vivos de Bens Imóveis	3.692.560,00	25	923.140,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.451.038,00	25	9.612.759,50
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.703.273,00	25	3.675.818,25
Dívida Ativa de Impostos	18.769.813,00	25	4.692.453,25
Multas e Juros de Mora de Impostos	739.596,00	25	184.899,00
Multas e Juros de Mora de Impostos - D. Ativa	4.671.385,00	25	1.167.846,25
Correção Monetária de Impostos -D. Ativa	1.508.555,00	25	377.138,75
Quota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios	65.777.632,00	25	16.444.408,00
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	9.265,00	25	2.316,25
Quota-Parte do IPI-Exportações	982.280,00	25	245.570,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	586.375,00	25	146.593,75
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Merc. e Serviços	115.271.100,00	25	28.817.775,00
Quota-Parte do Imp.s/ a Prop. de Veíc. Automotores	26.933.940,00	25	6.733.485,00
(-) Dedução da Receita p/Form.do Fundeb	41.362.652,00	-100	41.362.652,00
Sub Total a ser aplicado (CF,art.212)			39.214.075,50

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Outras Receitas Vinculadas ao Ensino: Transferências recebidas do FUNDEF Transferências da QEMSE (Salário Educação Outras Transf. da União vinculadas ao ensino Outras transf.do Estado Vinc. Ao Ensino Rend.Financ. dep. decenciais	136.878.473,00 23.808.052,00 13.295.671,00 200.000,00 133.888,00	100 100 100 100 100	136.878.473,00 23.808.052,00 13.295.671,00 200.000,00 133.888,00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO			213.530.159,50

Tabela 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES CONFORME ART. 212 DA CF	
Ensino Fundamental	28.682.000,00
Ensino Infantil	16.400.000,00
(-)Aplicação com rend. Financ. Dep.decenciais	133.888,00
SUBTOTAL	44.948.112,00
Aplicação dos Recursos do Fundeb	136.878.473,00
Aplicação dos Recursos da QEMSE (Salário Educação)	23.808.052,00
Aplicação das Outras Transferências da UNIÃO – Ensino	13.295.671,00
Aplicação das Outras Transferências do ESTADO- Ensino	200.000,00
Aplicações dos rend.financ.dep.decenciais	133.888,00
TOTAL APPLICADO NO ENSINO	219.264.196,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 5)	213.530.159,50

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53/2006, vinculando os recursos do Fundeb na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e na educação infantil, como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às *ações e serviços públicos de saúde*, o município tem por obrigação destinar, em 2016, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012.. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Tabela 7

RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA BRUTA
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.210.098,00
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	3.692.560,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.451.038,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.703.273,00
Dívida Ativa de Impostos	18.769.813,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	739.596,00
Multas e Juros de Mora de Impostos-D.Ativa	4.671.385,00
Correção Monetária de Impostos-D.Ativa	1.508.555,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	65.777.632,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Quota Parte do Imposto Territorial Rural	9.265,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	982.280,00
Compensação Financeira LC 87/96	586.375,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	115.271.100,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	26.933.940,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	322.306.910,00
15% VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	48.346.036,50

Tabela 8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
APLICAÇÕES:	
ATENÇÃO BÁSICA	32.203.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	43.866.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.300.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.464.875,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.225.000,00
SUB TOTAL APPLICADO	85.058.875,00
(-) TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	809.875,00
TOTAL APPLICADO	84.249.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 7)	48.346.036,50

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta, nesta incluso o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaquaquecetuba. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, e indireta.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

Tabela 9

DESPESA POR ÓRGÃOS:	VALOR
1-Administração Direta:	
Câmara Municipal	14.617.392,00
Gabinete do Prefeito	3.967.500,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	4.709.500,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.119.937,00
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	14.022.200,00
Secretaria Municipal de Planejamento	3.800.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	31.610.000,00
Secretaria Municipal de Educação,Ciência, Tec. e Inovação	221.174.196,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.192.828,00
Secretaria Municipal de Saúde	122.152.966,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	12.778.523,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	104.876.411,00
Secretaria Municipal de Políticas p/Mulher	373.500,00
Secretaria Municipal de Habitação	1.331.500,00
Secretaria Municipal de Receita	19.757.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	4.128.000,00
Secretaria Municipal de Governo	2.988.600,00
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	15.605.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2.479.123,00
Secretaria Municipal de Transportes	16.042.490,00
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais	317.300,00
Secretaria Municipal de Obras	28.221.711,00
Secretaria Municipal de Abastecimento e Segurança Alimentar	1.058.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	230.000,00
Subtotal	632.554.177,00
2-Administração Indireta:	
Instituto de Prev. dos Serv. Púb. do Mun. de Itaquaquecetuba	28.903.740,00
Subtotal	28.903.740,00
3-Reserva de Contingência	37.924.217,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	699.382.134,00

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
01 – LEGISLATIVA	14.617.392,00
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.709.500,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	54.957.600,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	15.605.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.836.523,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.903.740,00
10 – SAÚDE	122.152.966,00
12 – EDUCAÇÃO	220.974.196,00
13 – CULTURA	4.128.000,00
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	373.500,00
15 – URBANISMO	142.480.609,00
16 – HABITAÇÃO	1.331.500,00
17 – SANEAMENTO	5.629.503,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	2.119.937,00
19 – CIÉNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00
22 - INDUSTRIA	35.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.674.123,00
26 - TRANSPORTE	1.030.500,00
27 – DESPORTO E LAZER	4.192.828,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	21.505.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.924.217,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	699.382.134,00

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A, da Constituição Federal; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

— u —



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reservas de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e à capitalização do regime próprio de previdência social do município.

Em complemento ao que já foi exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais cinco anexos a esta mensagem, a saber:

- Anexo I – Demonstrativo das transferências financeiras;
- Anexo II – demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de concessão de benefícios tributários, creditícios e financeiros;
- Anexo III – Demonstrativo das medidas de compensação a renúncias de receitas;
- Anexo IV – Demonstrativo das medidas de compensação ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado; e
- Anexo V – Demonstrativo do cálculo da receita corrente líquida e das correspondentes despesas com pessoal de competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Vereadores saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

São as informações que reputamos necessária para uma correta apreciação do projeto de lei, sem prejuízo de informações complementares.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ANEXO II

(Art. 165, § 6º. Constituição)

(Art. 5º, II, 1º parte-LRF)

Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrente de concessão de benefícios tributários, creditícios e financeiros.

Benefícios	Estimativa R\$	Efeito sobre orçamentária %	receita/despesa
		Receita	Despesa
1.Creditícios	0,00	0,00	0,00
2.Financeiros	0,00	0,00	0,00
3.Fiscais	1.729.420,00	0,25	0,25

ANEXO III

(Art. 5º, II, e 14 da LRF)

Demonstrativo das medidas de Compensação a renúncias de receitas

BENEFICIÁRIOS	TRIBUTO	COMPENSAÇÃO	VALOR
Isenção aos imóveis utilizados para exploração agrícola	IPTU	Considerado na estimativa orçamentária	273.000,00
Isenção aos imóveis atingidos por enchentes	IPTU	Considerado na estimativa orçamentária	115.000,00
Isensão aos aposentados	IPTU	Considerado na estimativa orçamentária	204.000,00
Isensão às Novas empresas que se instalarem no Município	IPTU	Considerado na estimativa orçamentária	29.000,00

— vee



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Isenção às novas empresas que se instalarem no Município	Taxas	Considerado na estimativa orçamentária	15.000,00
Isenção para construção de moradias populares	IPTU	Considerada na estimativa orçamentária	306.000,00
Isenção para construção de moradias populares	ISSQN	Considerada na estimativa orçamentária	267.000,00
Isenção para construção de moradias populares	ITBI	Considerada na estimativa orçamentária	29.000,00
Isenção para construção de moradias populares	Taxas	Considerada na estimativa orçamentária	66.000,00
Remissão para regularização fundiária	IPTU	Considerada na estimativa orçamentária	304.000,00
Isenção a entidades religiosas e educacionais	TLIF	Considerada na estimativa orçamentária	121.420,00

ANEXO IV

(Art. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)

Demonstrativo das medidas de compensação ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado

Discriminação	Medida de Compensação	Valor Estimado
Aumento das despesas com pessoal	Inseridas na despesas orçamentária	3.193.000,00

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Total das Receitas Correntes	633.566.019,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	
Receitas Correntes:	
Instituto de Prev. Serv. Pub. Município de Itaquaquecetuba	56.356.957,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	689.922.976,00
Deduções	
(-) Contribuição dos servidores para custeio do R.P.P.S.	13.401.804,00
(-) Retenções da receita para formação do fundeb	41.362.652,00
(-) Restituições	53.700,00
(-) Receitas de comp.financ.entre regimes de previdência	30.336,00
(-) Receitas correntes intraorçamentárias	39.411.617,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	595.662.867,00

DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VR.ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	271.066.892,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26.740.480,00
Sub total da despesa com pessoal	297.807.372,00
-Dedução inativos custeio recursos específicos	24.971.479,00
-Dedução decisão judicial comp.anterior e indeniz.trabalhistas	570.500,00
Total líquido das despesas com pessoal	272.265.393,00
Percentual da despesa com pessoal em relação à RCL	45,70%

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

PODER EXECUTIVO	
Despesa com pessoal Prefeitura	259.547.000,00
Despesa com pessoal Inst.Previdência	26.740.480,00
Sub total das despesas com pessoal	286.287.480,00
-Dedução inativos custeio específicos	24.971.479,00
-Dedução decisão judicial comp.anterior e indeniz.trabalhistas	570.000,00
Total líquido das despesas com pessoal	260.746.001,00
Percentual da despesa com pessoal em relação à RCL	43,77%
PODER LEGISLATIVO	
Despesa com pessoal Câmara	11.519.892,00
-Dedução decisão judicial comp.anterior	500,00
Total líquido das despesas com pessoal	11.519.392,00
Percentual em relação à RCL	1,93%

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os.

DR. MAMORU NAKASHIMA

PREFEITO